



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 40/2009.

De 16 de dezembro de 2009.

266ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, **acolheu**, com base no Memo CETESB/94128/09/TA, de 8/12/2009, complementado pela Informação Técnica CETESB/97764/09/TA, de 16/12/2009, **o pedido de alteração da condicionante 3.1, itens “j” e “k”, da Licença Ambiental Prévia nº 00935, de 24/02/2006**, concedida para o empreendimento “Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Sul Modificado” (Proc. SMA 13.730/2004).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF